DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 1.142/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022
PROJETO DE LEI Nº 43/2022 DE 30/11/2022
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2022, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:
02.01 ADMINISTRAÇÃO
02.01.02 ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 041220002.2.004000 Manutenção do departamento administrativo
Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Despesa: 267
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 200.000,00
Categoria da Despesa: 3.1.90.13.00.0000 – obrigações patronais
Despesa: 271
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 40.000,00
Categoria da Despesa: 3.1.90.16.00.0000 – outras despesas variáveis pessoal civil
Despesa: 273
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 6.000,00
Funcional: 041220002.2.005000 Manutenção do departamento pessoal
Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Despesa: 386
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 2.000,00
Funcional: 041220002.2.006000 Manutenção da junta do serviço militar
Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Despesa: 389
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 6.000,00
Categoria da Despesa: 3.1.90.13.00.0000 – obrigações patronais
Despesa: 393
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 1.000,00
02.01 ADMINISTRAÇÃO
02.01.03 PROCURADORIA
Funcional: 041220002.2.003000 Manutenção do departamento juridico
Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Despesa: 451
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 40.000,00
02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA
02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 123610004.2.013000 Manutenção do ensino fundamental
Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Despesa: 928
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 449.000,00
Categoria da Despesa: 3.1.90.13.00.0000 – obrigações patronais
Despesa: 932
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 10.000,00
02.04 SAUDE
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 103010024.3.039000 Manutenção do departamento de saúde
Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Despesa: 1493
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 350.000,00
Categoria da Despesa: 3.1.90.13.00.0000 – obrigações patronais
Despesa: 1499
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 100.000,00
Categoria da Despesa: 3.3.93.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa juridica
Despesa: 1902
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 160.000,00
02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.05.01 LIMPEZA PUBLICA
Funcional: 154520013.2.022000 Manutenção do serviço de limpeza publica
Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Despesa: 1979
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 60.000,00
Categoria da Despesa: 3.1.90.13.00.0000 – obrigações patronais
Despesa: 1983
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 10.000,00
Categoria da Despesa: 3.1.90.16.00.0000 – outras despesas variáveis pessoal civil
Despesa: 1985
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 6.000,00
02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS
Funcional: 267820017.2.026000 Manutenção das estradas de rodagem municipal
Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Despesa: 2506
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 60.000,00
Categoria da Despesa: 3.1.90.13.00.0000 – obrigações patronais
Despesa: 2510
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 10.000,00
Categoria da Despesa: 3.1.90.16.00.0000 – outras despesas variáveis pessoal civil
Despesa: 2512
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 10.000,00
02.09 ENCARGOS GERAIS

02.09.01 ENCARGOS SOCIAIS
Funcional: 28846000.2.048000 Sentenças judiciais
Categoria da Despesa: 3.3.90.11.13.00.0000 – Precatórios judiciais
Despesa: 3538
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado anulação total/parcial no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Redução:
02.01 ADMINISTRAÇÃO
02.01.02 ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 041220002.2.004000 Manutenção do departamento administrativo
Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa juridica
Despesa: 315
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 160.000,00
02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA
02.03.01 ENSINO INFANTIL
Funcional: 123650008.1.004000 Construção, reforma e amplicação
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações
Despesa: 801
Fonte de recurso: 01
Valor: R$ 160.000,00
Despesa: 805
Fonte de recurso: 02
Valor: R$ 940.000,00
02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA
02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 123610004.2.015000 Manutenção do transporte escolar
Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa juridica
Despesa: 1111
Fonte de recurso: 02
Valor: R$ 340.000,00

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal n° 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal n° 1.065/2021 de 23/06/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022);

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

.....

Decretos

DECRETO nº 1.890 de 06 de dezembro de 2.022.

"Dispõe sobre o cancelamento de Empenhos de restos a pagar e dá outras providências"

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, § 5º, inciso I do Código Civil Brasileiro - Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932;

CONSIDERANDO que constam nos registros contábeis da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista vários Empenhos inscritos em restos a pagar referentes ao exercício de 2017, não reclamados pelos credores, tendo transcorrido o lapso quinquenal e sido alcançados pela prescrição quinquenal, nos termos dos dispositivos supracitados;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Executivo Municipal estruturar o gerenciamento das suas finanças e promover os ajustes contábeis a fim de possibilitar o conhecimento da real situação econômica e financeira do município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a proceder o cancelamento dos Empenhos Inscritos em restos a pagar relativos ao exercício de 2017, que totalizam o montante de R$ 315.262,19 (trezentos e quinze mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), alcançados pela prescrição quinquenal.

Parágrafo único - Os empenhos anulados, mencionados no caput deste artigo farão parte da relação constante do Anexo I do presente Decreto.

Artigo 2º - Fica também autorizado a proceder os lançamentos contábeis e os ajustes necessários, nos termos da legislação vigente, nas contas contábeis cujos saldos sejam inconsistentes e irreais.

Parágrafo único - Os ajustes e lançamentos mencionados no caput deste artigo deverão estar evidenciados nas demonstrações das variações patrimoniais do exercício em curso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Euclides da Cunha Paulista, 06 de dezembro de 2.022.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 79/2022

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMATICA (TONERS, CARTUCHOS, TINTAS) PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA .

Processada a presente licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO, dentro

das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos as empresas ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – CNPJ 28.491.296/0001-00 , vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59 e 60 totalizando R$57.740,00(cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta reais);RIO PRETO NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ 25.136.495/0001-01 vencedora dos itens 08, 11, 14 e 24 totalizando R$ 17.820,00(dezessete mil,oitocentos e vinte reais) e YASMIM PINHEIRO RAIS 1325897396-- CNPJ 40.648.281/0001-08, vencedora dos itens 03, 04, 09, 40, 55, 56, 57 e 58 totalizando R$ 6.548,00(seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais .Total geral do processo: R$82.108,00(Oitenta e dois mil, cento e oito reais).Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Setor de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Euclides da Cunha Paulista, 06 dezembro de 2022.
Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 88/2022

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO DE COPA E COZINHA PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.

Processada a presente licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO TIPO MENOR PREÇO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos as empresas ERMELIMP COMERCIO VARJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA – CNPJ 36.688.418/0001-80, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 45, 46, 47, 51, 53, 54 e 55, totalizando R$ 258.676,10(duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos); LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ 47.190.313/0001-13 vencedora do item 03, totalizando R$ 553,60(quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos);SJ COMERCIO DE UTILIDADE LTDA CNPJ 10.614.788/0001-80 vencedora dos itens 08, 09, 10, 12, 42, 44 e 49 totalizando R$12.052,40(Doze mil, cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA –EPP CNPJ 12.8/11.487/0001-71 vencedora dos itens 15, 22 e 34 totalizando 21.144,40(vinte e um mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) e SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 47.047.346/0001-09,vencedora dos itens 48 e 50, totalizando R$844,50(Oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).Total geral do processo: R$293.271,00(Duzentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e um reais).Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Setor de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Euclides da Cunha Paulista, 01 dezembro de 2022.
Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

ATO RATIFICATÓRIO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nos Termos do parecer do Departamento Jurídico do Município, **RATIFICO** o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, XXVII, da Lei n.º 8.666/93, referente ao Processo Licitatório 745/2022 – Dispensa de Licitação 07/2022, cujo objeto é serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis no âmbito do município de Euclides da Cunha Paulita/SP, **AUTORIZO** a contratação da ACREP – ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE RECICLADOS DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.910.691/0001-48, estabelecida na Chácara Marajóia, nº 1993, Bairro Rural Rodovia Acesso SP 613, em Euclides da Cunha Paulista, para a execução dos referidos serviços.

Euclides da Cunha Paulista, 07/12/2022.
Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....